



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Projeto de Lei do Legislativo n.11/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 10 de junho de 2019, às 15h. e 32min.

Ementa:

“CONFERE A DENOMINAÇÃO DE LUIZ FURLANETO NETO A RUA 3 DO CONJUNTO HABITACIONAL DOIS CÓRREGOS “F.”

Autoria: Poder Legislativo

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n.11/2019, que “CONFERE A DENOMINAÇÃO DE LUIZ FURLANETO NETO A RUA 3 DO CONJUNTO HABITACIONAL DOIS CÓRREGOS “F.”

Tendo em vista que a proposição atende às normas legais e constitucionais, entendo que a propositura está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.

Alu

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROTOCOLO 00636/2019	DATA: 28/06/2019	
	HORA: 11:36	
Parecer 1/2019 ao Projeto de Lei 11/2019		

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n. 11/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo a projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 11/2019, de autoria da vereadora Mara Silvia Valdo.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 28 de junho de 2019.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Relator